



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 | Ano III | Edição nº 614
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	7
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Licitação	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.302, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**“INSTITUI O “DIA DA UMBANDA” NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º. Esta Lei institui o “Dia da Umbanda” no âmbito do Município de Aguaí, a ser comemorado anualmente em 15 de novembro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.303, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 198.384,00”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.192/2021, no valor de **R\$ 198.384,00** (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), por excesso de arrecadação no exercício de 2022, sob a seguinte classificação orçamentária, suplementada se necessário:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.313.0001		118.768,00
	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.313.0002		79.616,00
TOTAL								198.384,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.182/2021, para o Exercício de 2022, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.304, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.427,58”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.192/2021, no valor de **R\$ 11.427,58** (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), por excesso de arrecadação no exercício de 2022, sob a seguinte classificação orçamentária, suplementada se necessário:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2058	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0008		11.427,58
TOTAL								11.427,58

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.182/2021, para o Exercício de 2022, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
‘PREFEITO LUIZ ANTONIO MILANEZ’ AO
NOVO PÁTIO CENTRAL DE SERVIÇOS DE
AGUAÍ , LOCALIZADO À RODOVIA SP-225
(AGUAÍ - PIRASSUNUNGA), KM 0”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Novo Pátio Central de Serviços de Aguai, localizado à Rodovia SP-225 (Aguai/Pirassununga), Km 0, voltado à zeladoria do Município, passa a denominar – se **“PREFEITO LUIZ ANTONIO MILANEZ”**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas os dispositivos em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE**



Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.306, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 981.104,00”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.192/2021, no valor de **R\$ 981.104,00** (novecentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais) por possível excesso de arrecadação no exercício de 2022, sob a seguinte classificação orçamentária, suplementada se necessário:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100.0018		481.104,00
	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	02.100.0020		500.000,00
TOTAL							0,00	981.104,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual Lei nº 3.181/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.182/2021 para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Licitações e Contratos

Comunicados

**Prefeitura Municipal de Aguai**

Avenida Olinda Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos - CEP.: 13.860-000 - Aguai - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Aguai, 22 de dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº SECADM/LIC – 420/2022.

Do Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Ao Srs. Representantes legais das empresas Ademir Vilanova Reis – ME - CNPJ:

11.341.316/0001-63, Contato Engenharia Ltda – EPP - CNPJ: 22.637.232/0001-98 e Flex Comercio e Representação Ltda – CNPJ 10.350.473/0001-72.

Assunto: Não Recebimento de Contrarrazões e fim de prazos recursais.

Ref. Concorrência Pública nº 005/2022.

1. Comunico a todos o não recebimento de contrarrazões das empresas Ademir Vilanova Reis – ME - CNPJ: 11.341.316/0001-63 e Contato Engenharia Ltda – EPP - CNPJ: 22.637.232/0001-98, referente ao recursos administrativos da licitante inabilitada Flex Comercio e Representação Ltda – CNPJ 10.350.473/0001-72, tendo em vista as desistências de interposição de contrarrazões encaminhadas para o e-mail compras@aguai.sp.gov.br, nos dias 21 de dezembro de 2022, às 14:10h e 22 de dezembro de 2022 às 15:08h, respectivamente, findando o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, informado anteriormente que se encerraria no dia 27 dezembro de 2022.

2. Em ato contínuo aos procedimentos administrativos, a Comissão Especial de Licitações vem por meio deste, informar as empresas interessadas que as razões recursais serão encaminhadas à secretaria competente para análise e posterior decisão e que, a data para a Sessão de Abertura de Propostas será designada e constará no documento de Decisão de Recurso expedido pelos membros responsáveis, sendo dada a total transparência e publicidade, assim como nas demais ocasiões, no Portal de Transparência, Diário Eletrônico Oficial do Município e os e-mails já utilizados para envio dos documentos anteriores.

FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 023/2021****3º TERMO DE ADITAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/LIC 100/2021

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.044.392/0001-91

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ/SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA E COBERTURA EM TENSOMEMBRANA DO CORETO DA PRAÇA CENTRAL SENHOR BOM JESUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO JUNTO AO FID - FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SJC/FID Nº 84/2019, PROCESSO SJC Nº 1295239/2017, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2022

VALOR GLOBAL: R\$ 1.050.068,18 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, SESENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

ESTELA REGINA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Aviso de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N°Sec Adm/lic. 161/2022 - Pregão(eletrônico) nº 056/2022. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento das propostas a partir do dia: 23 de dezembro de 2022 às 08h30min. Abertura das propostas: 12 de janeiro de 2023, às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 12 de janeiro de 2023, às 09h05min. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o link <https://aguai.sp.gov.br/home/>. Samantha Ferreira Aguiar - Pregoeira